



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de 100 Códigos de Acesso e *pen modems* Habilitados, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **CASA CIVIL** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, autorizado através do expediente administrativo nº 007200-08.01/13-2.

Contrato celebrado entre o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.934.675/0001-96, sito na Rua Duque de Caxias, nº 1005, na cidade de Porto Alegre, RS, representado neste ato pela Sra. Candice Antochviz Fagundes, Subchefe Administrativa da Casa Civil, inscrita no CPF sob o nº 907.982.280-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S. A.**, sito na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, representada neste ato por seus procuradores Alessandro Allgayer, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 927.097.880-04 e Luis Augusto Sander, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 587.739.750-87, doravante denominada parte **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão no presente contrato como Contratantes, a **SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 951, nesta Capital, representada pelo Secretária-Geral de Governo, Vinicius Gomes Wu, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 087.164.607-23, a **CASA MILITAR**, situada na Praça Marechal Deodoro s/nº, nesta capital, representada pelo Subchefe Administrativo da Casa Militar, Cel. Adilomar Jacson Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 557.983.650-34, o **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**, situado na Av. Cristóvão Colombo nº. 300, nesta Capital, representado pelo Chefe de Gabinete, Carlos Valberto Bevilacqua Orling, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 093.995.180-00, a **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, situada na Av. Borges de Medeiros, 1501, 21º andar, nesta capital, representada pelo Secretário Zelmute Oliveira Peres Marten, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 723.409.400-87, a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, situada na Praça Marechal Deodoro s/nº, nesta capital, representada pelo Secretário Marcelo Roberto Model Nepomuceno, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 805.479.820-20 e a **SECRETARIA DO GABINETE DOS PREFEITOS E RELAÇÕES FEDERATIVAS**, situada na Rua Duque de Caxias, 951, nesta capital, representada pelo Secretário José Jorge Rodrigues Branco, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 439.359.150-04, com base no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

(Handwritten signatures in blue ink)



CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

Inclui-se na cláusula quarta do contrato acima especificado, os seguintes recursos financeiros:

Unidade Orçamentária: 08.11 (Secom)
Atividade/Projeto: 6581
Elemento: 3.3.90.39
Recurso: 0001
Nº do empenho: 14003735863
Data do empenho: 18/08/2014

Unidade Orçamentária: 08.15 (Secdes)
Atividade/Projeto: 6571
Elemento: 3.3.90.39
Recurso: 0001
Nº do empenho: 14003735905
Data do empenho: 18/08/2014

Unidade Orçamentária: 08.02 (Vice Governador)
Atividade/Projeto: 6360
Elemento: 3.3.90.39
Recurso: 0001
Nº do empenho: 14003924520
Data do empenho: 22/08/2014

Unidade Orçamentária: 08.16 (Gabinete dos Prefeitos)
Atividade/Projeto: 6572
Elemento: 3.3.90.39
Recurso: 0001
Nº do empenho: 14003735963
Data do empenho: 18/08/2014

Unidade Orçamentária: 08.03 (Secretaria-Geral de Governo)
Atividade/Projeto: 6361
Elemento: 3.3.90.39
Recurso: 0001
Nº do empenho: 14003735801
Data do empenho: 18/08/2014

Unidade Orçamentária: 08.04 (Casa Militar)
Atividade/Projeto: 6362
Elemento: 3.3.90.39
Recurso: 0001
Nº do empenho: 14003736731
Data do empenho: 18/08/2014

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas para todos os fins de direito, as demais cláusulas constantes no contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2014.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CASA CIVIL

Candice Antocheviz Fagundes
Subchefe Administrativa da Casa Civil

Alessandro Allgayer
Telefonica Brasil S.A.

João Geraldo de Souza
Gerente de Seção
Telefônica / VIVO



Cel. Adilomar Jacson Silva
Subchefe Administrativo da Casa Militar

Luis Augusto Sander
Telefonica Brasil S.A.

Carlos Valberto Bevilacqua Orling
Chefe de Gabinete do Vice-Governador.

Zelmute Oliveira Peres Marten
Secretário da SECEDES.

Marcelo Roberto Model Nepomuceno
Secretário da SECOM.

José Jorge Rodrigues Branco
Secretário do Gabinete dos Prefeitos.

Vinicius Gomes Wu
Secretário-Geral de Governo.

Testemunhas:

1.
Marcelo Luciano da Rocha
Unidade de Administração da Casa Civil
Id: 3473856

2. _____



Atos do Governador

Casa Civil

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL: FLÁVIO HELMANN
End: Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre/RS - 90010-282

Subchefia Administrativa

CÂNDICE ANTOCHEVIZ FAGUNDES
End: Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282 Fone: (51) 3210-4383

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 007200-0801/13-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2013/022383

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Governo do Estado; **CONTRATADO:** Telefonica Brasil s a; **OBJETO:** Fornecimento de 100 códigos de acesso, sendo 80 acessos incluindo comodato de smartphone e 20 acessos incluindo comodato de pen modems, habilitados; **OBJETO DO ADITIVO:** Inclusão no contrato como Contratantes, a Secretária-Geral de Governo, a Casa Militar, o Gabinete do Vice-Governador, a Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, a Secretaria de Comunicação e a Secretária do Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas; **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 08.11 Projeto: 6581 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001, UO: 08.15 Projeto: 6571 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001, UO: 08.02 Projeto: 6360 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001, UO: 08.16 Projeto: 6572 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001, UO: 08.03 Projeto: 6361 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001, UO: 08.04 Projeto: 6362 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001

Codigo: 1373938

Casa Militar

Casa Militar

Chefe da Casa Militar: CEL. QOEM OSCAR LUIS MOIANO
End: Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre/RS - 90010-282

BOLETINS

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar, torna público o ato de declaração de dispensa de licitação emergencial para as aquisições e contratações de serviços, abaixo descritos, conforme previsto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Processo: 006280-08.01/14-8.

Objeto: Aquisição de 18.830 (dezoito mil oitocentos e trinta) litros de óleo diesel, para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Cristal do Sul, que serão utilizados no restabelecimento da trafegabilidade em vias locais daquele município.
Fornecedor: AUTO POSTO VANI & DALLA CORTE LTDA.
CNPJ: 07.009.024/0001-50
Recurso financeiro: Projeto 2995; Natureza da Despesa 3.3.90.30.3041; Recurso 2641.
Unidade Orçamentária: 08.40
Valor: R\$ 46.321,80 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um mil e oitenta centavos);

Motivação: Atender pedido do município de Cristal do Sul, afetado por chuvas intensas no período entre 23 e 27 de junho de 2014, conforme relatado no Decreto Municipal nº. 092/2014, de 30 de junho de 2014, que declara situação anormal caracterizada como situação de emergência e Decreto Estadual nº 51.621, publicado no D.O.E. em 08 de julho de 2014, que confirma a necessidade de atendimento imediato do pedido formulado pelo poder municipal.

Casa Militar em Porto Alegre/RS, 22 de agosto de 2014.

ÉDERSON CARLOS FRANCO DA SILVA – Ten Cel QOEM
Ordenador de Despesa

..flico, conforme previsto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

OSCAR LUIS MOIANO – Cel QOEM
Secretário Chefe da Casa Militar

Codigo: 1373774

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar, torna público o ato de declaração de dispensa de licitação emergencial para as aquisições e contratações de serviços, abaixo descritos, conforme previsto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Processo: 006277-08.01/14-5.

Objeto: Aquisição de 16.064 (dezesesseis mil e sessenta e quatro) litros de óleo diesel comum e 21.583,09 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três, vírgula zero nove) litros de óleo diesel S-10, para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre, que serão utilizados no restabelecimento da trafegabilidade em vias locais daquele município.
Fornecedor: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KORSACK LTDA.
CNPJ: 19.882.368/0001-59
Recurso financeiro: Projeto 2995; Natureza da Despesa 3.3.90.30.3041; Recurso 2641.
Unidade Orçamentária: 08.40
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Motivação: Atender pedido do município de Lajeado do Bugre, afetado por chuvas intensas no período entre 23 e 27 de junho de 2014, conforme relatado no Decreto Municipal nº. 030/2014, de

03 de julho de 2014, que declara situação anormal caracterizada como situação de emergência e Decreto Estadual nº 51.621, publicado no D.O.E. em 08 de julho de 2014, que confirma a necessidade de atendimento imediato do pedido formulado pelo poder municipal.

Casa Militar em Porto Alegre/RS, 18 de agosto de 2014.

ÉDERSON CARLOS FRANCO DA SILVA – Ten Cel QOEM
Ordenador de Despesa

Ratifico, conforme previsto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

OSCAR LUIS MOIANO – Cel QOEM
Secretário Chefe da Casa Militar

Codigo: 1373775

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar, torna público o ato de declaração de dispensa de licitação emergencial para as aquisições e contratações de serviços, abaixo descritos, conforme previsto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Processo: 006243-08.01/14-9.

Objeto: Aquisição de 14.303,9 - catorze mil, trezentos e três litros e novecentos mililitros - de óleo diesel, e 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) litros de gasolina comum, para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Porto Xavier, que serão utilizados no restabelecimento da trafegabilidade em vias locais daquele município.
Fornecedor: A.D. TROIAN E FILHOS LTDA.
CNPJ: 00.185.858/0001-78
Recurso financeiro: Projeto 2995; Natureza da Despesa 3.3.90.30.3041; Recurso 2641.
Unidade Orçamentária: 08.40
Valor: R\$ 36.891,98 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito reais);

Motivação: Atender pedido do município de Porto Xavier, afetado por chuvas intensas no período entre 23 e 27 de junho de 2014, conforme relatado no Decreto Municipal nº. 2.871/2014, de 27 de junho de 2014, que declara situação anormal caracterizada como situação de emergência e Decreto Estadual nº 51.621, publicado no D.O.E. em 08 de julho de 2014, que confirma a necessidade de atendimento imediato do pedido formulado pelo poder municipal.

Casa Militar em Porto Alegre/RS, 22 de agosto de 2014.

ÉDERSON CARLOS FRANCO DA SILVA – Ten Cel QOEM
Ordenador de Despesa

Ratifico, conforme previsto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

OSCAR LUIS MOIANO – Cel QOEM
Secretário Chefe da Casa Militar

Codigo: 1373776

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar, torna público o ato de declaração de dispensa de licitação emergencial para as aquisições e contratações de serviços, abaixo descritos, conforme previsto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

Processo: 006232-08.01/14-4.

Objeto: Aquisição de 17.000 (dezesete mil) litros de óleo diesel comum, para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, que serão utilizados no restabelecimento da trafegabilidade em vias locais daquele município.
Fornecedor: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS RODEIO LTDA.
CNPJ: 91.036.947/0001-08
Recurso financeiro: Projeto 2995; Natureza da Despesa 3.3.90.30.3041; Recurso 2641.
Unidade Orçamentária: 08.40
Valor: R\$ 40.324,00 (quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais);

Objeto: Aquisição de 3.810,94 (três mil oitocentos e dez litros e noventa e quatro mililitros) de óleo diesel S-10, para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, que serão utilizados no restabelecimento da trafegabilidade em vias locais daquele município.

Fornecedor: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS UES KLOSE.
CNPJ: 12.383.228/0001-25
Recurso financeiro: Projeto 2995; Natureza da Despesa 3.3.90.30.3041; Recurso 2641.
Unidade Orçamentária: 08.40
Valor: R\$ 9.676,00 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais);

Objeto: Locação de 01 (um) trator de esteira, totalizando 55 (cinquenta e cinco) horas/máquina, 01 (uma) escavadeira elétrica, totalizando 89 (oitenta e nove) horas/máquina, 01 (um) caminhão caçamba, totalizando 70 (setenta) horas/máquina e 01 (um) rolo compactador, totalizando 71 (setenta e uma) para a Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito utilizar no restabelecimento da trafegabilidade em vias locais daquele município.

Fornecedor: CARMEN GAMBETTA ROMAN-ME.
CNPJ: 02.543.971/0001-03
Recurso financeiro: Projeto 2995; Natureza da Despesa 3.3.90.39.3921; Recurso 2641.
Unidade Orçamentária: 08.40
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Motivação: Atender pedido do município de Rodeio Bonito, afetado por chuvas intensas no período entre 23 e 27 de junho de 2014, conforme relatado no Decreto Municipal nº. 3.124/2014, de 27 de junho de 2014, que declara situação anormal caracterizada como situação de emergência e Decreto Estadual nº 51.621, publicado no D.O.E. em 08 de julho de 2014, que confirma a necessidade de atendimento imediato do pedido formulado pelo poder municipal.

Casa Militar em Porto Alegre/RS, 22 de agosto de 2014.

ÉDERSON CARLOS FRANCO DA SILVA – Ten Cel QOEM
Ordenador de Despesa

Ratifico, conforme previsto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

OSCAR LUIS MOIANO – Cel QOEM
Secretário Chefe da Casa Militar

Codigo: 1373777